



Processo Seletivo nº 4/2018 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de SABINO, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 4/2018**, vem, por meio deste Edital:

- 1 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não ter confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – **INFORMAR** que não houve candidatos com inscrições deferidas na condição de Portador de Deficiência.
- 4 – **INFORMAR** que de acordo com as disposições do **item 3** do Edital, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência, porém não efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do **item 3.2.** do Edital, ou a efetuou fora do prazo ou da forma estabelecida, poderá participar do Concurso Público desde que tenha realizado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.
- 5 – **ESTABELEECER** o **dia 18 de dezembro de 2018** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma do **item 8.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

SABINO, 17 de dezembro de 2018.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal